



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

**CHAMADA INTERNA PPGCom-UFAL n.
01/2026 SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE
MESTRADO**

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Alagoas (PPGCOM-UFAL) torna público o resultado preliminar da “CHAMADA INTERNA PPGCom-UFAL n. 01/2026 - SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE MESTRADO” para o ano de 2026 do Mestrado em Comunicação da UFAL.

Apresentamos na próxima página duas listagens atualizadas com a ordem de classificação: ampla concorrência e por sistema de cotas para pessoas negras.

Alguns informes prévios sobre mudanças em pontuação:

- 1) O barema 1 do Anexo III trata de “Trabalho em Anais de Congresso”, qualquer tipo que seja, não “Trabalho Apresentado em Congresso”;
- 2) No barema 3 do Anexo III, a pontuação para “Ter entrado no mestrado há, pelo menos, duas seleções” é para quem entrou em 2025 (ou, pelo menos, daí para trás).

Recorda-se ainda, conforme o Art. 9ª da Chamada interna, que:

9.2 A indicação para as cotas disponíveis e a seleção do tipo de bolsa a ser destinado ao/à candidato/a (CNPq, CAPES ou Programas Especiais) é de responsabilidade e competência da Coordenação do PPGCom-Ufal, que respeitará a disponibilidade mais imediata para destinação e a ordem de classificação do/a candidato/a. A não entrega de documentação requerida pelo PPGCom-Ufal, por parte do/a aluno/a, no formato e prazo dispostos por esta Chamada Interna, quando convocado/a implicará o chamamento do/a próximo/a candidato/a classificado/a.

9.3 Eventuais recursos sobre o Resultado da Seleção devem ser encaminhados, devidamente justificados e assinados, em data prevista no site do PPGCom-Ufal, exclusivamente por e-mail direcionado ao PPGCom-Ufal (ppgcom@ichca.ufal.br). Para a instrução desses recursos, a serem examinados pela Comissão de Bolsas, não será permitida a juntada de quaisquer documentos comprobatórios, além dos previamente apresentados no ato da inscrição.

9.4 A pontuação individual pode ser solicitada junto à Coordenação do PPGCom-Ufal, por meio de formulário específico disponível no site do PPGCom-Ufal, durante o período de recursos.

Maceió, 09 de março de 2026

AMPLA CONCORRÊNCIA	
Colocação	Matrícula
1º	2026102789
2º	2026102831
3º	2025109041
4º	2025109023
4º	2026102822
6º	2026102869
7º	2025110187
8º	2026102840
9º	2026102850
10º	2026102760

SISTEMA DE COTAS	
Colocação	Matrícula
1º	2026102813
2º	2026102751